

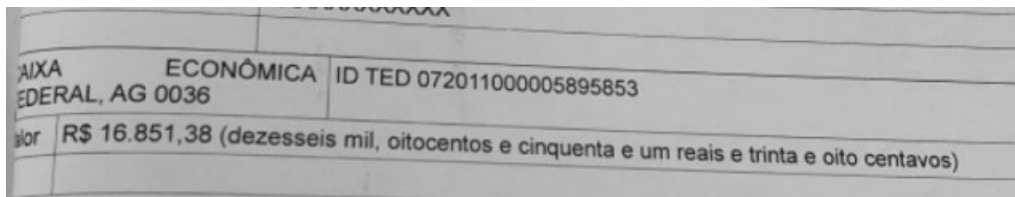


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00580693820068152001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUGO CESAR NUNES DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Conforme consta nos autos, foi expedido alvará referente ao valor disponível na Caixa Econômica Federal, AG 0036, com ID TED 072011000005895853.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG 0036	ID TED 072011000005895853
Valor	R\$ 16.851,38 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

Ocorre que após inúmeras diligências bancárias, a parte não conseguiu obter o extrato necessário para comprovar o levantamento do valor na subconta AG 0036, com ID TED 072011000005895853.

Diante do exposto, a parte ré requer o auxílio deste juízo para que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal, solicitando o extrato da subconta vinculada à agência 0036, identificado pelo ID TED 072011000005895853. Tal medida permitirá à demanda identificar especificamente o crédito e realizar a baixa da pendência em seu sistema.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 21 de novembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477